



Prefeitura Municipal Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

LEI ORDINÁRIA Nº 2.109 DE 03 DE ABRIL DE 2024

Dá denominação à Rua 4 (quatro) localizada no Residencial Tambolini de Rua Carlos Magno Albers.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

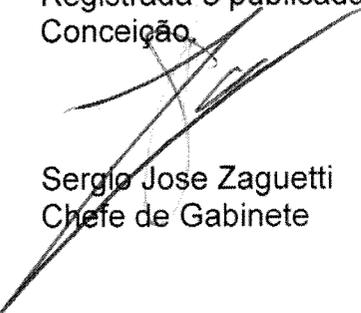
Art. 1º - A Rua 4 (quatro) localizada no Bairro "Residencial Tambolini" passa a ser denominada "Carlos Magno Albers".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 03 de Abril de 2024.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada no Diário Oficial e site da Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição.


Sergio Jose Zaguetti
Chefe de Gabinete